



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01863/24 DAISY CRISTINA PIRES NUCCI 24/04/2024

Descrição

COMPRA DIRETA - TABLET

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Setor Solicitante SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo 90 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Placa

Observação

A aquisição de 3 tablets para premiar os melhores alunos municipais da Olimpíada de Português e Matemática do CIVAP é uma iniciativa relevante e estratégica. Abaixo, apresento os principais pontos que justificam essa aquisição:

Estímulo à Excelência Acadêmica:

Os tablets serão concedidos como prêmio aos estudantes que se destacaram na Olimpíada de Português e Matemática. Essa premiação serve como incentivo à dedicação e ao esforço acadêmico, reconhecendo o mérito dos alunos.

Motivação e Engajamento:

A posse de um tablet é um estímulo para que os alunos continuem se dedicando aos estudos. A tecnologia é uma ferramenta poderosa para aprendizado, pesquisa e acesso a conteúdos educacionais.

Visibilidade e Valorização:

A premiação com tablets proporciona visibilidade aos alunos, suas famílias e à comunidade escolar. Demonstra o compromisso da prefeitura em valorizar o desempenho acadêmico e o esforço dos estudantes.

Preparação para o Futuro:

Os tablets são dispositivos versáteis que permitem acesso à internet, leitura de e-books, realização de pesquisas e uso de aplicativos educacionais.

Ao receberem os tablets, os alunos estarão se familiarizando com tecnologias essenciais para o mundo contemporâneo.

Fortalecimento da Educação Municipal:

Investir em premiações como essa contribui para o prestígio das escolas municipais e incentiva a participação em olimpíadas e competições acadêmicas.

Em resumo, a aquisição dos tablets é uma forma concreta de reconhecer e valorizar o esforço dos alunos, promovendo a excelência acadêmica e preparando-os para os desafios do futuro.

Ficha: 258

Conta bancária: 68 - X

Educação Decendial

01 -Município

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	598.001.107	TABLET 64G COM CHIP TABLET 64G com chip Cor: Cinza, preto ou prata. Android: mínimo de Android 13 Possuir 5G Processador: velocidade de no mínimo 2.2 GHz, octacore (8 núcleos) Memória RAM: no mínimo de 4 GB Tela: Tecnologia TFT; mínimo de 11" polegadas (display); resolução 1920 x 1200 Profundidade de cor: mínimo de 16M Taxa de atualização: até 90Hz Armazenamento: mínimo de 64 GB de armazenamento interno. Deve possuir suporte a armazenamento externo por meio de cartão microSD de no mínimo 1 TB. Conectividade: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4G e 5GHz, VHT80, todos integrados ao equipamento. Possuir Wi-FiDirect Bluetooth versão mínima 5.1, integrado ao equipamento. Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm Câmera frontal e traseira integrada ao equipamento; Câmera traseira: com resolução mínima de 8 MP, Câmera frontal: com resolução mínima de 5 MP; Gravação de vídeos: mínimo FHD (1920 x 1080) com 30fps Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) com 60fps Bateria: mínimo de 7000 mAh; não removível Dimensão: mínima (altura x largura x espessura): 16,5 x 25,5 x 0,6 em centímetros. Peso: máximo de 500 gramas Sensores: acelerômetro, giroscópio, geomagnético, efeito hall e luz ambiente.	UN	3	0	90	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Solicitação de Materiais / Serviços

Carregador: Obrigatório o carregador com conector de entrada Tipo C - plugue conforme norma brasileira NBR 14136 e potência mínima de 15W
Possuir GPS e função Smart Switch (Versão para PC)
Possuir função multitarefas, ou seja, conseguir abrir mais de 2 aplicativos na tela e utilizar ambos ao mesmo tempo.

Garantia: mínima de 1 ano de garantia

Observação: O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado.

Possuir capinha de silicone protetora e película adequada para o tablet solicitado.

Conteúdo da caixa: tablet, carregador, cabo USB, extrator de cartão SD e manual.

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado